CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 06/02/20/2

Ana Malho
Chete do Gabinete de Relação
com o Munícipe



EDITAL N.º 15 / 2012

REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DE COIMBRA (RMUE) APRECIAÇÃO PÚBLICA

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que a referida Câmara Municipal deliberou, em 30 de Janeiro de 2012, submeter à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, o projecto de revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE).

O processo poderá ser consultado no atendimento do Gabinete de Relação com o Munícipe, desta Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia, na Loja do Cidadão, nos horários de expediente, e no site da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).

Os interessados poderão endereçar as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, por escrito, apresentá-las no Gabinete de Relação com o Munícipe ou na Loja do Cidadão, enviar por correio ou através de correio electrónico para o endereço mmue@cm-coimbra.pt, dentro do prazo de 30 dias seguidos, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Edital.

Coimbra, 6 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. João Paulo Barbosa de Meio)